

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS –
DELCA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES – DILIC**

ATA DA REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO
DE LICITAÇÃO, REALIZADA EM
13/11/19 às 14:00 H NA SALA DE
LICITAÇÕES, SITUADA NA AV. BARÃO
DO RIO BRANCO, 2.846 – 3º ANDAR.
PROCESSO Nº **6.954/2019 – SED**
CARTA CONVITE Nº 27/19

**SUBCOMISSÃO CONSTITUÍDA PELOS SEGUINTE MEMBROS: JOSÉ EDUARDO
GUIMARÃES ESQUERDO, JÉSSICA PONTES SEABRA E CLÁUDIO MOISÉS
MARTINS MEIRA**, para sob a presidência do primeiro compor a subcomissão de licitação,
designada pela **Resolução nº 178/19** do DELCA, encarregada de licitar o objeto da **Carta
Convite n.º 27/19** da Sra. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA E EXECUTIVOS
DE INSTALAÇÕES PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO PARA CENTRO DE
EDUCAÇÃO INFANTIL NO PRÉDIO DO CIEP BRIZOLÃO SANTOS DUMONT NO
QUARTEIRÃO ITALIANO - INDEPENDÊNCIA - PETRÓPOLIS/RJ**, conforme
especificado no edital convocatório.

EMPRESAS CONVIDADAS: PAULO VIANNA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES
LTDA-ME, CONSTRUTRINTA EMPREITEIRA E PAVIMENTAÇÕES LTDA-ME, COLÔNIA
ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP, C. PACHECO CONSTRUÇÕES
LTDA-ME, CONSTRUTORA ENGENCAD LTDA-ME, MEGA ENGENHARIA EIRELI,
BARRA NOVA ENGENHARIA LTDA-EPP, CONSTRUTORA MAJESTIC LTDA-ME.

PRESENCAS: Além dos membros da subcomissão, compareceram as empresas ACP
Recons. Engenharia Ltda., representada pelo Sr. Aloisio Chaves da Silva, Articuladora
Engenharia Eireli, representada pelo Sr. Julio Cezar de Almeida Nascimento Oliveira e
GM e B Arquitetura e Construção Ltda. ME, representada pela sr. Ramon Coelho
Figueiredo

PROCEDIMENTO: Foi recebida e aberta pelos membros da subcomissão a
documentação de habilitação – Envelope “A” – da empresa participante, sendo esta
rubricada por todos os presentes. Após análise desta, a subcomissão decidiu, por
unanimidade, em **habilitar** as empresas participantes por atenderem as exigências do
edital. Vale ressaltar que a empresa vencedora deverá cumprir o item 9 do Termo de
Referência constante do Anexo I do Edital. Desta decisão a empresa GM e B Arquitetura
e Construção Ltda. ME manifestou interesse em interpor recurso. Cumpre informar que os
envelopes B – propostas ficarão acautelados neste departamento, devidamente lacrados
e rubricados conforme recebidos. Nada mais havendo a tratar, é lavrada a presente ata,
que segue assinada por todos os presentes. *****

JOSÉ EDUARDO G. ESQUERDO

JÉSSICA PONTES SEABRA

CLÁUDIO M. MARTINS MEIRA

Aloisio C. da Silva
R.G. 21788736-3 SEC/RJ

Julio C. de A. N. Oliveira
R.G. 127231231 DIC/RJ

Ramon C. Figueiredo
C.I. 8192S148 MTPS/RJ